



	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rhm183qa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Requerimento nº 283/2026 Protocolo nº 3283/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador Senhor Otaviano Pivetta com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Segurança Pública Coronel PM Susane Tamanho, solicitando as seguintes informações acerca do cumprimento da Lei nº 12.579, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro audiovisual em atividades de alto risco nos cursos de formação das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso: .

1. Se a referida Lei já foi integralmente regulamentada no âmbito da SESP e das Instituições de Segurança Pública vinculadas, conforme previsto no art. 1º, § 1º, inciso II;
2. Quais órgãos e corporações já implementaram o sistema de registro audiovisual nos treinamentos considerados de alto risco;
3. Quais são as atividades classificadas como de alto risco por cada instituição, conforme ato normativo interno publicado;
4. Se os sistemas utilizados atendem aos requisitos de qualidade, durabilidade e resolução previstos no § 2º do art. 1º da Lei;
5. Como está sendo realizada a designação de oficial superior para fiscalização e acompanhamento das instruções, nos termos do art. 2º;
6. Se há relatórios, auditorias ou fiscalizações realizadas pela SESP quanto ao cumprimento da referida Lei, encaminhando cópias, caso existam;
7. Se houve previsão orçamentária específica para implementação da Lei e qual o montante já executado até o momento;
8. Quais dificuldades ou entraves têm sido identificados para a plena execução da norma;
9. Qual o cronograma previsto para a completa implementação da Lei em todas as Instituições de Segurança Pública do Estado.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

10. Todas as perguntas devem ser respondidas com documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando a efetiva implementação da Lei nº 12.579/2024, a qual instituiu importante mecanismo de transparência, controle e segurança nos cursos de formação das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

A obrigatoriedade de registro audiovisual em atividades de alto risco representa um avanço significativo na prevenção de acidentes, na responsabilização administrativa e na proteção tanto dos instrutores quanto dos alunos envolvidos nas instruções. Além disso, a medida contribui para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e operacionais, permitindo a análise técnica posterior dos treinamentos realizados.

Cabe destacar que a plena execução da referida Lei demanda não apenas regulamentação interna, mas também investimentos em tecnologia, capacitação de pessoal e adequação às normas de proteção de dados pessoais, conforme previsto na LGPD. Nesse sentido, é fundamental que esta Casa de Leis acompanhe de forma detalhada o estágio de implementação da norma, identificando eventuais lacunas, dificuldades ou necessidades de aprimoramento.

Assim, o envio das informações ora solicitadas permitirá ao Parlamento avaliar a efetividade da legislação aprovada, bem como adotar, se necessário, medidas complementares para garantir sua plena aplicação, sempre em benefício da segurança pública, da integridade física dos agentes envolvidos e da transparência na administração pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual